

# Resolução nº 669



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 669

Autor: Vereador ILSON TEODORO DE SOUZA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SENHORA MARIA LOURDES DE MIRANDA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 062/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -  
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 01 / 1983

Jornal: "J. O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 85 ( Oitenta e cinco )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 6 ( Seis )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 25 de junho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS N.º 1  
Rel

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 062/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SENHORA MARIA VERA LOURDES DE MIRANDA.

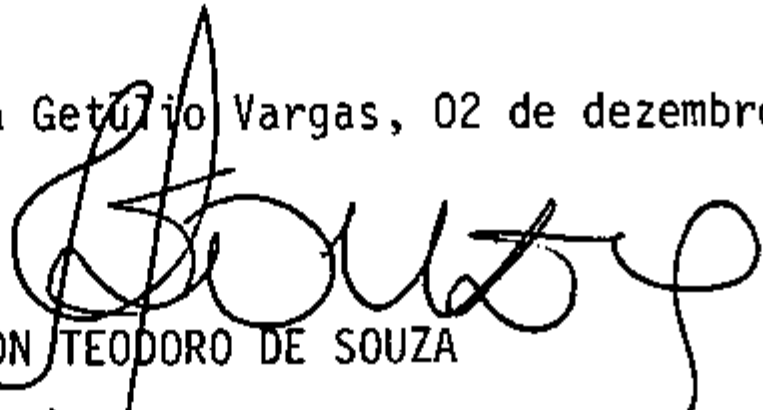
A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Senhora Maria Vera Lourdes de Miranda, o título de Cidadania Voltarredondense.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982

  
ILSON TEODORO DE SOUZA  
Vereador

prot. 907  
its/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 669	FLS 01	

CURRICULUM DE MARIA VERA LOURDES DE MIRANDA

MARIA VERA LOURDES DE MIRANDA, nasceu em Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais, em 25-11-1951, casou em 23-12-1967, com GERALDO OSÓRIO DE MIRANDA e tem três filhos: MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA, com 14 anos, MÁRCIO AMARILDO DE MIRANDA com 10 anos e MAGDA ALEXANDRA DE MIRANDA com 8 anos.

É portadora da carteira de identidade número.05324865-4, carteira fornecida pelo Instituto Félix Pacheco.

Conclui o 1º grau em 1966.

Trabalha por conta própria como Cabelereira.

Em 1974, fez curso de Cabeleira profissional.

Em 1975, concluiu um curso de formação familiar.

É componente da Comunidade São Sebastião no Bairro do Retiro.

Normalmente em ocasiões natalinas programa o Natal dos pobres.

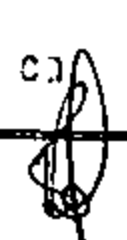
Canta no CHURRASCAÕ NITERÕI, na CHURRASCARIA BORBA GATO, e em festas particulares.

Já fez encontros de casais no Colégio Macedo Soares, e trabalhou em benefício de outros casais.

Atualmente se formou em violão.

Reside na rua: Dr. Gomes Filho, nº 181 - Retiro, aqui mesmo em Volta Redonda.

*Maria Vera Lourdes de Miranda.*  
MARIA VERA LOURDES DE MIRANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO N.º 669	FLS. 02	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 07 de dezembro de 1982

Ofício D- 1.524/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 669, que concede-lhe o título de Cidadã Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 062/82, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa., em ocasião oportuna, a data, horário e local que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

Ilma.Sra.

Maria Vera Lourdes de Miranda

Rua Dr. Gomes Filho, 181 - Retiro

VOLTA REDONDA-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
669	FLS 03	10





# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**LIDO**  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

**APROVADO**  
Em 02/12/1982  
*[Signature]*  
Secretário

ENCAMINHADO EM 07/12/82  
OFÍCIO D. 1.524/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

PROCESSO Nº 669 | FLS. 04 | 170



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 669

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
A SENHORA MARIA VERA LOURDES DE MIRANDA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida a Senhora Maria Vera Lourdes de Miranda, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
PROJ. Nº	669	FLS. 05

Projeto de Resolução nº 062/82

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza



"JORNAL O SUL FLUMINENSE"

DIA 08/01/1983.

**RESOLUÇÃO N.º 669**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania Voltarredondense a Senhora Maria Vera Lourdes de Miranda.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a Senhora Maria Vera Lourdes de Miranda, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

**WILLIAM DE FREITAS**

Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 062/82

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

**Divisão de Documentação e Biblioteca**

RESOLUÇÃO N.º 669

FLS. 06

*lvf.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 062/82

PROT. N.º 907

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Ilson Teodoro de Souza

ASSUNTO: Concede título de Cidadania Voltarredondense a Sra. Maria Vera Lourdes de  
Miranda

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião dia 02.12.82, transformado em Resolução nº 669,  
encaminhado of. nº D 1524/82.ao agraciado. Encaminhado à DDB em